



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 160/2024/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 04 de novembro de 2024.

**PROCESSO Nº 50050.006930/2024-35**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO**

**1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO/CONTRATAÇÃO**

1.1. Inscrição de 10 (dez) empregados da Infra S.A. no 23º Encontro de Gerenciamento de Projetos (EGP), previsto para ocorrer entre os dias 26, 27 e 28 de novembro de 2024, com a carga horária de 24h/a, na modalidade presencial.

**2. ANÁLISE**

2.1. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: "*Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;*"

2.2. A futura contratada apresentou os seguintes documentos de contratações similares realizadas por outros entes:

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Ordem de Serviço - INFRAERO (SEI 9021075)	Autorização de Compra - SERPRO (SEI 9021098)	Documento de Autorização - CAIXA (SEI 9021086)	Proposta apresentada à Infra S.A. (SEI 8931465)
Tema: 23º Encontro de Gerenciamento de Projetos	Tema: 23º Encontro de Gerenciamento de Projetos	Tema: 23º Encontro de Gerenciamento de Projetos	Tema: 23º Encontro de Gerenciamento de Projetos
Quantidade de inscritos: 4 <b>Valor unitário: R\$ 1.500,00</b>	Quantidade de inscritos: 2 <b>Valor unitário: R\$ 1.500,00</b>	Quantidade de inscritos: 3 <b>Valor unitário: R\$ 1.500,00</b>	Quantidade de inscritos: 10 <b>Valor unitário: R\$ 1.350,00</b> <b>Valor total: R\$ 13.500,00</b>

2.3. Informamos que o valor unitário da inscrição para o último lote do evento é de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, considerando as 10 (dez) inscrições, que seria no valor total de **R\$ 15.000,00 (cinco mil reais)**, a entidade promotora da capacitação oferta desconto de 5% (cinco por cento) do valor total.

2.4. Perfaz um investimento total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme proposta (SEI 8931465).

2.5. Assim, mostram-se compatíveis para a Infra S.A. os valores cobrados pela instituição promotora do evento.

2.6. **Importante ressaltar que foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 e Regularidade fiscal, conforme artigo 50, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A.**

2.7. Atestamos com ressalva que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 9020972) e atende as recomendações previstas.

2.8. Importante registrar que o Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 9020972) foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022 (Regulamento de Licitações e Contratos anterior) e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRASA nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC) e Resolução Normativa INFRASA nº 09/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Nova Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas) no âmbito da Infra S.A..

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

**ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO**

Assessor Técnico III

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JULIA PONTES AZEVEDO**

Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminho o presente processo à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 08/11/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 08/11/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Karen de França Pinheiro, Assessor Técnico III**, em 08/11/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9021830** e o código CRC **8D1CA73F**.



Referência: Processo nº 50050.006930/2024-35



SEI nº 9021830

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: